

1. Documento: 2109-2024-50

1.1. Dados do Protocolo

Número: 2109/2024

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Requerimento

Assunto: Curso - congresso - treinamento - aperfeiçoamento

Unidade Protocoladora: AJLC - ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Data de Entrada: 16/01/2024

Localização Atual: SLDDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: SILVIABL

Data de Inclusão: 07/03/2024 08:48

Descrição: Contratação da empresa Inove Soluções em Capacitação p/ realização do curso in company "A Assessoria Jurídica e a Nova Lei de Licitações n. 14.133/21"

1.2. Dados do Documento

Número: 2109-2024-50

Nome: Decisão Dr. Emerson - Epad 2109-2024.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: SILVIABL

Data de Inclusão: 05/03/2024 14:38

Descrição: Decisão

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SILVIA TIBO BARBOSA LIMA	Login e Senha	05/03/2024 14:38

Documento Gerado em 07/03/2024 15:43:36

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Escola Judicial

e-PAD: 2.109/2024.
Ref.: Análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (doc. n. 2109-2024-39).
Assunto: Inexigibilidade de licitação (art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021). Contratação de *Inove Capacitação - Consultoria e Treinamentos Ltda. - EPP* para ministrar o curso *in company* "A Assessoria Jurídica e a Nova Lei de Licitações n. 14.133/21". **Decisão. Autorização.**

Visto.

De acordo.

Tendo em vista a competência estabelecida no art. 26, II, do Regimento Interno deste Tribunal, a Proposição n. SEJ/FORMAD/013/2024 (doc. n. 2109-2024-25), a anuência do Exmo. Juiz Coordenador Acadêmico da Escola Judicial (doc. n. 2109-2024-26), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (doc. n. 2109-2024-39), as informações orçamentárias (doc. n. 2109-2024-41 e 42), o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e a anuência da Diretoria-Geral, **AUTORIZO** a contratação de *Inove Capacitação - Consultoria e Treinamentos Ltda. - EPP*, sob inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021, para a realização do curso *in company* denominado "A Assessoria Jurídica e a Nova Lei de Licitações n. 14.133/21", a se realizar nos dias **29 e 30 de abril de 2024**, em formato presencial, pelo valor total de **R\$59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais)**, nos moldes indicados no Termo de Referência (doc. n. 2109-2024-36).

À Diretoria de Orçamento e Finanças para empenhar a despesa e demais providências cabíveis, **em caráter de urgência**.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Emerson José Alves Lage

Exmo. Desembargador 2º Vice-Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região